



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.882, DE 09 DE JULHO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa: uma abordagem interacional – Parauapebas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.06.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011786/2009-UFGPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa: uma abordagem interacional, no Município de Parauapebas, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), a ser realizado no período de 21.11.2009 a 21.11.2010, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, sob a coordenação da Profa. Marilúcia Barros de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 2009.

Prof. Dr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão